DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2259

Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº 173, de 13 de outubro de 2025

Concede 9 (nove) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidyson Bruno Batista Gomes, ocupante do Cargo de Contador Legislativo da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 9 (nove) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidyson Bruno Batista Gomes, mat. nº 108, ocupante do Cargo de Contador Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024/2025, com direito a ser usufruídas no período de 16 a 24 de outubro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3860/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de outubro de 2025.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 13 de outubro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 14825002